



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Alexânia

LEI Nº 186 / de 28 de dezembro de 1973.

Autoriza ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO
a doar lote urbano à LOJA MAÇÔNICA "JUSTIÇA E UNIÃO" de ALEXÂNIA.

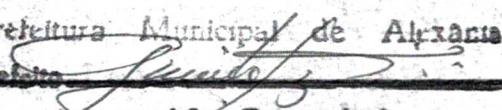
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, decreta
e eu sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica o CHEFE DO PODER EXECUTIVO autorizado
a doar à LOJA MAÇÔNICA " JUSTIÇA E UNIÃO" de Alexânia, o lote Urbano
no nº 17 da quadra 84, nesta cidade, para construção de sede
própria.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

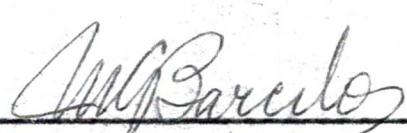
Prefeitura Municipal de Alexânia, 28 de 12 de
1973.

Prefeitura Municipal de Alexânia



Aparecido Tomazini

Prefeito Municipal



Marieta Gontijo de Barcelos
Secretaria